

RESOLUÇÃO N° 03/2008
(Publicada no Diário Oficial de 09 e 10/02/2008)

Retifica e Ratifica a Resolução nº 40/2007 - DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 040, de 29 de novembro de 2007, que estabeleceu, “ad referendum” do Plenário, para as empresas beneficiárias do Programa BAHIAPLAST, o prazo máximo de 07.12.2007 para protocolar requerimento junto à Secretaria Executiva do Programa DESENVOLVE solicitando o enquadramento no Programa DESENVOLVE, retificando-a para alterar o prazo máximo para 30.12.2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2008.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente